

O problema todo começou a se desenrolar no sábado (24): um trecho de "O Segundo Sexo", da filósofa feminista francesa, caiu na prova.

"Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam o feminino."

As redes sociais ferveram. Uns gostaram, outros detestaram, alguns nem têm opinião. Some-se a isso, políticos que criticaram e outros que criticaram a crítica dos colegas.

Quem até ali não sabia nada sobre a francesa, aproveitou para conhecer "novas" ex-

formas de controlar o orçamento, prevenir o endividamento,

sonaro (PP-RJ) e Marco Feliciano (PSC-SP), tratou-se de "doutrinação imposta pelo PT" e "investida sobre a formação intelectual dos jovens".

No domingo (25) a discussão engrossou. "A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira" foi o tema da redação.

As "hashtags" foram de "doutrinação feminista" e "feminazis", a "chora machista" e "machistinhas do Enem".

A presidente Dilma (PT) e o ministro Aloizio Mercadante (PT) se manifestaram.

Ela, no Twitter: "A sociedade brasileira precisa combater a violência contra a mulher", afirmou.

Ele, ao vivo: "As pessoas podem divergir. Mas na educação tem que estar aberto a

ro na gaveta, vai priorizar ter no bolso o necessário para viajar todo

maior está na cobrança excessiva de conteúdo que o Enem começou a exigir desde 2009, quando passou a selecionar para o ensino superior.

Diretor do Inep até aquele ano, o economista e professor da USP Reynaldo Fernandes diz que acusações são resultado do condicionamento de quem vê apenas o que quer e que o órgão não faz proselitismo político. "Era a coisa que mais me irritava", diz.

A prova do Enem é elaborada com questões do Banco Nacional de Itens, abastecido periodicamente, e com editais divulgados no Diário Oficial.

O Inep explica que o conteúdo das provas do Enem não são de conhecimento prévio nem do ministro da Educação, nem do presidente do órgão.

**AÇOBRIL COMERCIAL DE AÇO LTDA.**  
Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente da PMSP, a renovação da Licença de Operação para Serviço de Corte de Metais, sito à Rodovia Fernão Dias, 14.591, km 86,27, Jardim Cabuçu - CEP 02283-000 - São Paulo/SP.

**DADE DE SÃO PAULO**  
BIA NUCLEAR NA AGRICULTURA  
IS N° 03/2015 - TÉCNICA E PREÇO  
Objetos executivos completos para reforma e ampliação  
do CENA, no campus "Luiz de Queiroz" em  
partes dos anexos do Edital. DATA: 27/11/2015 as  
ENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA,  
Godoy - Escritório Regional da SEF em Piracicaba  
DO EDITAL: O CD com o Edital e anexos estará a  
guinte endereço: Seção de Compras do CENA, sítia à  
CEP 13416-000 - Fone (19) 3429-4626.

**ANTIL  
SIL**

ANTIL DE  
TOS S.A.  
INVESTIMENTOS S.A.  
5770001-72  
EVANTE  
FROVESPA -  
\$1,00 por unidade

a), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º  
do CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme  
a e no mercado em geral que, em 22 de outubro de  
2010 pela Superintendência de Acompanhamento de  
Valores, Mercadorias e Futuros ("Ofício"), cujo teor

Investidores - Banco Mercantil de Investimentos S.A.

o de Emissões e Admissão à Negociação de Valores  
a cotação de suas ações admitidas à negociação na  
R\$ 1,00 por unidade, em 30 pregões consecutivos.  
ações de emissão dessa companhia permaneceram  
o descumprimento ao item 5.2.1 do Regulamento,  
capítulo X do Regulamento. Em face do acima  
até 23/10/2015, o recebimento desta notificação,  
11/2015, os procedimentos e o cronograma adotado  
mar as medidas cabíveis para enquadram a cotação de  
seja ordinária que deliberar sobre as demonstrações  
legal. As divulgações acima devem ser realizadas  
preço. Orientações da BM&FBovespa sobre o  
e enquadramento das cotações das ações, podem ser  
medidas cabíveis no prazo mencionado no item 3  
do de negociação dos referidos valores mobiliários,  
tissos. Adicionalmente, solicitamos encaminhar a  
Controladores dessa companhia. Atenciosamente,  
Sávio Soares Vieira - Superintendente de Relações

**A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/UNIDADES AFILIADAS** convida as empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA SE n° 32/2015, realizada para a Contratação de empresa prestadora de Serviço de Fornecimento e Administração de Vale Transporte para as Unidades Afiliadas da SPDM. Os interessados devem retirar edital no dia 03/11/2015 das 10:00 as 17:00 hs à Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2651, 2º andar, tel para contato (11) 3170.6337.

**CONVOCAÇÃO**  
Edital de convocação de Audiências Públicas sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Barragens Pedreira e Dus Pontes", de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAE. O Conselho Estadual do Meio Ambiente convoca três audiências públicas sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento "Barragens Pedreira e Dus Pontes". A primeira se realizará no dia 06-10-2015, às 17 horas no Teatro da IMA, Rua Padre João Garcia, 101, Porteira, Campinas, SP. A segunda se realizará no dia 15-10-2015, às 17 horas na Câmara Municipal de Pedreira, Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira, SP. A terceira se realizará no dia 03-11-2015, às 17 horas, na Associação Paulista de Medicina Regional de Amparo, Rua Dr. Antonio de Oliveira Nobrega, 85, Jardim Santana, Amparo, SP. Informa que cópia do EIA/RIMA estará à disposição dos interessados, para consulta no período de 04 de setembro a 03-11-2015, nos seguintes locais e horários:  
Campos - Biblioteca SANASA - Centro de Conhecimento da Água, Rua Visconde de Congonhas do Campo, 567, Vila São Martinho, Campinas/SP, de segunda a sexta feira (exceto feriado), das 08h30 às 12h e das 14h às 17h;  
Pedreira - Biblioteca Municipal "João Luis Alvarenga", Rua Odavilson Uttembergue, 111, Parque Industrial, ao lado do Centro de Eventos "Monsenhor Nilo Romano Corsi", Pedreira/SP, de segunda a sexta feira (exceto feriado), das 08h30 às 12h e das 14h às 17h;  
Amparo - Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer, Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, Amparo/SP, de segunda a sexta feira (exceto feriado), das 08h30 às 12h e das 14h às 17h.

**QBE Brasil Seguros S.A.**  
CNPJ/MF nº 96.348.677/0001-94 - NIRE 35.300.135.750  
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 27/05/2015

Instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, presidida pelo Diretor Presidente Sr. Raphael Alexander Swierczynski, e secretariada pelo Sr. Hello Fernando Leite Selino, realizou-se às 10h do dia 27/05/2015, na sede social. Deliberações: (a) aprovar, de acordo com a Proposta da Diretoria, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o aumento do capital social, atualmente de R\$ 58.132.047,85 para R\$ 61.405.312,88, um aumento, portanto, de R\$ 3.273.265,03, mediante a emissão de 8.434.293 novas ações, sendo 4.217.146 ordinárias e 4.217.147 preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, paraarem preferenciais 1 - serão colocadas pelo preço de emissão total de R\$ 3.273.265,03, ou seja, aproximadamente R\$ 0,38809 por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido da Companhia registrado no balanço patrimonial levantado em 30 de abril de 2015; 2 - serão colocadas para subscrição particular pelos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, acertados os direitos fracionários; e 3 - serão integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. Estando presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, passando-se imediatamente à subscrição, tendo o acionista Alessandro Luis Jarzynski cedido seu direito de preferência à acionista QBE Latin America Insurance Holdings, S.L. Verificando-se o Boletim de Subscrição, que é o Documento II da presente ata, autenticado pela Mesa e S.L., subscrevera no totalidade das 8.434.293 novas ações ordinárias e preferenciais oferecidas, nas condições expressas no Boletim da Subscrição; (b) aprovar expressamente o Boletim de Subscrição, acima mencionado, e declarar formalmente (c) aprovar, em decorrência das deliberações supra, a alteração do Artigo 5º da Estatuto Social;